

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE4ª CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Getúlio Vargas, S/N - Bairro CENTRO - CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

TERMO ADITIVO
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E LUANA SANTANA SANTOS**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sua sede cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de "LOCATÁRIA" neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Fernanda Rodrigues de Santana Góes** e o outro lado, **Luana Santana Santos**, pessoa física, CPF nº 010.357.125-63 e C.I nº 31291937 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, nº 609, Conjunto Eduardo Gomes, CEP. 49105-172, doravante denominada apenas "LOCADORA", têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

- Este termo aditivo decorre das manifestações de Interesse na Renovação do contrato, tendo em vista o contrato de locação de Imóvel situado na Rua Dr. José Amilcar de Azevedo, nº 665, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, tendo em vista o funcionamento do Centro de Especialidades Lourdes Vieira e, com fundamento no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo que passa a vigorar até o dia 30 de junho de 2027, na seguinte forma:

Item	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Índice IPCA	Preço Unitário Corrigido	Preço Global
01	12 MESES	Locação de Imóvel situado na Rua Dr. José Amilcar de Azevedo, nº 665, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, tendo em vista o funcionamento do Centro de Especialidades Lourdes Vieira.	R\$ 7.353,26	4,840600%	R\$ 7.709,20	R\$ 92.510,40
TOTAL ESTIMADO						R\$ 92.510,40

Parágrafo Primeiro - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato de locação de Imóvel nº 15/2024, terá prazo de vigência estendido de **30/06/2026 a 30/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo aditivo:

- Solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

- Autorização do Gestor

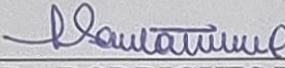
- Certidões de regularidade fiscal

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão, 30 de Junho de 2026.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
LOCATÁRIA


LUANA SANTANA SANTOS
LOCADOR

2026.0007.000004789-3

0485064v2